



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 031/2020

DATA: 26-02-2020

SÚMULA: Eleva o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, aos Servidores Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,

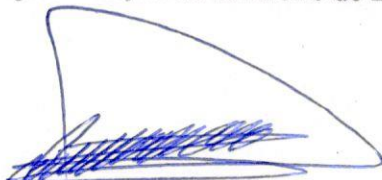
DECRETA

Art. 1º - Fica elevado o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, a partir do mês de fevereiro de 2020, aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MATR:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
121641/1	Andréia Strapasson Szekut	Professor de Educação Infantil	10%
121651/1	Lidiane Aparecida Fagundes	Professor de Educação Infantil	10%
117721/1	Luciane Fagundes Alievi	Professor - LF 01	20%
113011/1	Sidney Puerari	Auxiliar de Serviços Gerais	30%
121661/1	Vilma do Carmo da Silva	Professor - LF 01	10%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 26 de fevereiro de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>19</u> Data: <u>27/02/20</u> - Edição: <u>1557</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____